

PORTARIA Nº 092/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a lei complementar 305/1990 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Orocó-PE*).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “**licença sem vencimentos**” pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/04/2025, tendo retorno no dia 01/04/2027, ao servidor Público Municipal, o Sr. **ROBERTO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 14149857-97 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 091.320.044-19, Matrícula 6317, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 27 de Março de 2025.


ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó